

Estado do Piauí Prefeitura Municipal de Cocal de Telha Gabinete da Prefeita

PORTARIA GP Nº 62/2020

Cocal de Telha - PI, 10 de setembro de 2020.

"DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora ANA CÉLIA DA SILVA FREIRE, ocorrido no dia 04 de setembro de 2020:

CONSIDERANDO que a servidora era efetiva do município, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA/ZELADORA), nomeada através da Portaria nº 17/2001;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, VIII, da Lei Municipal nº 98/2005 que trata sobre a vacância de cargo em decorrência de falecimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA/ZELADORA), ocupado por ANA CÉLIA DA SILVA, matrícula nº 000159, em razão do seu falecimento, nos termos do artigo 33, inciso VIII, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cocal de Telha-PI, Lei Municipal n.º 98/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de setembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020).

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA Prefeito Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020).

IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Administração e Planejamento